



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1996, DE 09 DE SETEMBRO DE 1991.

Prolongamento de via pública.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - A AVENIDA NESTOR DE BARROS, delimitada pelas Ruas Manoel Brasil Camargo e Augusto Costa conforme Decreto nº 1705-A, de 17 de novembro de 1986, artigo 1º, parágrafo único, fica prolongada até o perímetro urbano, na confluência da Estrada Municipal que demanda ao Morro Azul com o alinhamento norte do Núcleo Habitacional IV, deste Município.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 09 DE SETEMBRO DE 1991.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 09 de setembro de 1991.

GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO